

=====ACTA N.º6/05=====

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DO ANO DE 2005: =====

-----Aos dois dias do mês de MARÇO do ano DOIS MIL E CINCO, nesta vila de GOLEGÃ, no edifício dos PAÇOS DO CONCELHO, SALA DAS SESSÕES, pelas 17,00 horas, reuniu ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL, estando presentes, além do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, os senhores VEREADORES, CARLOS MELANCIA DE SOUSA CACHADO, MÁRIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, VICTOR MANUEL DA GUIA, FRANCISCO JOSÉ MARIANO ALCOBIA , comigo, PEDRO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.-----

-----Depois do EX^{MO}. SENHOR PRESIDENTE ter declarado aberta a reunião, procedeu-se à resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos respectiva: -----

-----1. – Acta: -----

----- Foi lida em voz alta na presença simultânea de todos e aprovada por UNANIMIDADE a acta da reunião do Executivo Camarário, de 16 de Fevereiro de 2005.-----

-----2. - Balancete da Tesouraria:-----

-----Foi presente o balancete do último dia útil, apresentando um total de disponibilidades no valor de 70.895,83 euros (SETENTA MIL OTOCENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E OITENTE E TRÊS CÊNTIMOS), sendo 51.614,10 euros (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUATORZE EUROS E DEZ CÊNTIMOS), de operações não orçamentais. -----

-----3.-Correspondência-----

-----3.1 - Sociedade Filarmónica Goleganense 1º Janeiro -----

-----3.1.1-Concerto da Primavera -----

-----Foi presente pedido de apoio para o jantar da banda da Casa do Povo de Lavre, tendo a Câmara deliberado POR UNANIMIDADE apoiar essa iniciativa.-----

-----**3.2- Núcleo de Pesca dos trabalhadores da Câmara Municipal da Golegã**-----

-----**3.2.1- Pedido de subsídio para concurso**-----

-----A Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, atribuir um subsídio no valor de 500 Euros.-----

-----**3.3- Futebol Clube Goleganense – Secção de Futebol Feminino**-----

-----**3.3.1- Pedido de apoio extraordinário**-----

-----A Câmara deliberou, por UNANIMIDADE, atribuir um subsídio extraordinário no valor de 500 Euros.-----

-----**3.4- Jorge Manuel Martins Rosa**-----

-----**3.4.1- Pedido de subsídio para transplante de medula**-----

-----A Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, atribuir um subsídio no valor de 5 Euros.-----

-----**3.5- Sociedade Recreio Musical Azinhaguense 1º de Dezembro**-----

-----**3.5.1- Pedido de instrumento**-----

-----Tendo em atenção as posições já anteriormente assumidas pelos diversos membros do executivo sobre a questão da atribuição de instrumentos musicais, foi deliberado, POR UNANIMIDADE, face aos argumentos aduzidos, atribuir o subsídio requerido, no valor de 1.325,21 Euros, mais IVA. Foi também deliberado, POR UNANIMIDADE, comunicar à Filarmónica da Golegã o teor desta deliberação, no sentido de os informar que futuras solicitações serão apreciadas nos mesmos termos que o pedido hoje deferido para a Sociedade Recreio Musical Azinhaguense 1º de Dezembro.-----

-----**3.6- Associação de Pais e Encarregados de educação da EB2.3/s Mestre Martins Correia da Golegã**-----

-----**3.6.1- Pedido de subsídio**-----

-----A Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, concordar com a atribuição de um subsídio mensal, devendo a Associação de Pais remeter um Relatório de Actividades a fim de se fixar o montante do subsídio.-----

-----**4- CULT- Empresa Intermunicipal Águas do Ribatejo**-----

-----**4.1- Deliberação a submeter à Assembleia Municipal**-----

----- Considerando que:-----

-----Os Municípios que integram a CULT deliberaram a constituição de uma empresa intermunicipal de capitais maioritariamente públicos com vista à exploração e gestão do sistema de abastecimento de águas para consumo público e saneamento e tratamento de águas residuais, designada “Águas do Ribatejo, EIM”;

-----A Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 16.01.04 deliberou autorizar a criação da referida empresa intermunicipal e nela delegar as suas competências naquela área, conforme consta da acta da mencionada sessão;

-----A empresa intermunicipal não se encontra ainda constituída, prevendo-se, porém, que o procedimento de selecção do parceiro que integrará a respectiva estrutura societária seja lançada em muito curto prazo de molde a que a conclusão de todo o processo de constituição da empresa intermunicipal ocorra até ao final do corrente ano;

-----Que a realização de parte substancial das infra-estruturas que integrarão o sistema intermunicipal de abastecimento e saneamento está dependente de financiamento comunitário, através do Fundo de Coesão;

-----Face á complexidade e morosidade dos procedimentos de candidatura ao Fundo de Coesão, a CULT apresentou candidatura ao referido Fundo para o Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo – 1ª Fase;

-----A candidatura já mereceu aprovação dos órgãos comunitários competentes em Dezembro de 2004;

-----Os investimentos previstos e aprovados na candidatura estão calendarizados até Dezembro de 2007;

-----No âmbito do sistema intermunicipal referido, existem projectos técnicos a elaborar, procedimentos de concurso para empreitadas a lançar e obras de infra-estruturas a executar, algumas em fase de adjudicação e outras mesmo em fase de execução;-----

-----O prazo previsível de constituição formal da empresa intermunicipal conjugado com o apertado calendário de execução de obras aprovado pelo Fundo de Coesão, impõe-se que se adoptem procedimentos legais expeditos para o melhor aproveitamento dos fundos comunitários.-----

-----Nos termos das disposições conjugadas da al. I) do nº 1 do art. 13º e art. 26º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, da al. q) do nº1 e da al. d) do nº7 do art. 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro e dos nºs 1,6 e 7 do art. 6º da Lei nº 10/03, de 13 de Maio, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Mário Rodrigues , propor que:-----

-----1. Transferir para a CULT as atribuições municipais no âmbito dos procedimentos relativos às infra-estruturas da rede de saneamento e tratamento de águas residuais do sistema intermunicipal, cuja candidatura foi apresentada ao Fundo de Coesão e por este aprovado, designadamente para efeito de elaboração de projectos técnicos e lançamento de procedimentos concursais de empreitadas de obras e respectivas execuções;-----

-----2. Determinar que esta transferência de atribuições não afecta a autorização de delegação de competências aprovada na sessão extraordinária de 16.01.04 ;-----

-----3. Transferir para a CULT os meios financeiros competentes, correspondentes à contrapartida nacional do projecto que estejam alocados no orçamento á realização dos projectos e execução de obras de infra-estruturas na rede de saneamento e tratamento de águas residuais;-----

-----4. Autorizar a transferência da posse para a CULT dos locais e equipamentos onde esteja prevista a realização de quaisquer obras no âmbito dos procedimentos referidos no ponto 1.-----

-----**5- Intervenções do Senhor Presidente**-----

-----**5.1- Futebol Clube Goleganense**-----

-----**5.1.1- Utilização de instalações**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do acordo entre a Senhora Maria da Graça Prazeres Alcobaça e o Futebol Clube Goleganense, tendo o Senhor Presidente referido que iria desencadear imediatamente o processo de entrega da habitação social.-----

-----**6. – Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente**-----

-----**6.1 – Sociedade Agrícola da Quinta do Meirinho ,Lda**-----

-----**6.1.1- Instalação de conduta de água da rede, Na Casa da Ponte, em Azinhaga**-----

-----Tendo em atenção a informação dos serviços, a Câmara deliberou, POR UNANIMIDADE, o pagamento de 3.145,94 Euros, correspondentes a 50% do valor do orçamento, sendo a restante importância da responsabilidade dos demais proprietários. -----

-----**6.2-David Manuel Soares Zibreira Lopes** -----

-----**6.2.1-Projecto de especialidade**-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**6.3-Jorge Manuel Lopes Rodrigues** -----

-----**6.3.1- Projecto de especialidade**-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**7 – Fora da ordem de trabalhos**-----

-----Concluída a ordem de trabalhos, a CÂMARA deliberou por UNANIMIDADE, analisar mais os seguintes assuntos: -----

-----**Clube do Criador**-----

-----O Senhor Vereador Victor Guia referiu ter chegado ao seu conhecimento que a Lusitanus está interessada em vender o Clube do Criador, tendo questionado o Senhor Presidente sobre a veracidade desta situação.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a Lusitanus não poderá alienar o Clube do Criador pela razão de que não é proprietária desse imóvel. Esse imóvel, referiu o Senhor Presidente, é propriedade da Associação Nacional de Turismo Equestre.-----

-----O Senhor Vereador Mário Rodrigues perguntou se esse imóvel não integrava o conjunto cedido pela Câmara em direito de superfície à ANTE há alguns anos atrás, tendo o Senhor Presidente respondido que não, mencionando que foi adquirido pela Associação ao Senhor José Manuel de Melo.-----

-----Questionado pelo Senhor Vereador Mário Rodrigues, o Senhor Presidente informou que o imóvel foi alienado pela ANTE à Vinura, que acordou manter a designação de Clube do Criador e afectar a utilização do imóvel como complemento da unidade hoteleira em construção na Vila, o que se afigura como vantajoso para o Município.-----

-----**8-Encerramento:** -----

-----Quando eram 19.00 horas, o EXMO. PRESIDENTE declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Pedro Miguel Ferreira Henriques, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, mandei redigir subscrevo e também assino. -----